

Edital

N.º 93/DAFRH-DAAG/2025

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 10 de julho de 2025, foi tomada a seguinte deliberação:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela.

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs/as Vereadores/as Mara Rebelo, Pedro Taleço e Julieta Rodrigues e os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa do MCCP e do Roberto Cortegano do PPD/PSD.

A proposta foi aprovada em minuta.

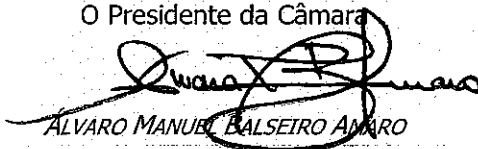
A proposta aprovada nesta reunião de Câmara pode ser consultada no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontra arquivada.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

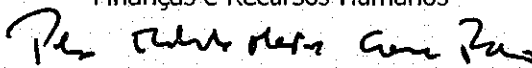
Palmela, 11 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27.10.)